

EIXO.RI.0078

São Carlos, 28 de outubro de 2020.

Ao Senhor
Vagner Luiz Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Garça

Assunto: Ofício nº742/2020.

Excelentíssimo Senhor,

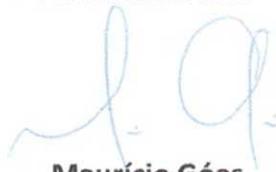
Saudando-o cordialmente, a **Concessionária de Rodovias Piracicaba Panorama S.A. ("EIXO-SP")**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.146.575/0001-64, concessionária de serviço público, responsável pela operação do sistema rodoviário constituído pelo Lote 30, vem por meio deste, em resposta à correspondência em referência, expor o quanto abaixo segue:

Em atenção ao questionamento do requerimento 822/2020, quanto a possibilidade de implantação de placas orientando a presença de ciclistas na rodovia, informamos que não há previsão de implantação desse tipo de sinalização. Enviamos o pleito para estudos de nossa área de segurança viária.

Quanto ao questionamento do requerimento 823/2020, peço que informe a espécie que fora anteriormente plantada e envie cópia do recibo de aquisição da muda, para que possamos analisar o pedido.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovando-se os votos de elevada estima e consideração, subscreve-se.

Atenciosamente



Maurício Góes
Relações Institucionais





CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 822-2020

Considerando que o número de ciclistas em nosso município cresceu muito nos últimos meses.

Considerando que grande parte dos ciclistas se utilizam das rodovias para se deslocarem para cidades vizinhas.

Considerando a necessidade de haver placas de advertência sobre a presença de ciclistas na rodovia e vias de acesso de nossa região como maneira de alertar os motoristas para redobram a atenção.

Requeiro à Mesa, consultado o Plenário, oficie-se à concessionária EIXO para que informe a possibilidade de instalar placas em todo o trecho sob sua concessão informando aos motoristas sobre a presença de ciclistas. Em caso negativo, por quais motivos?

Sala das sessões, 26 de outubro de 2020.

RAFAEL FRABETTI

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 823-2020

Considerando que através do requerimento nº 754/2020 este vereador informou sobre a erradicação de uma árvore da espécie Baobá no trevo Garça/Bauru por parte da concessionária EIXO.

Considerando que em resposta, a concessionária informou que a Baobá é uma espécie arbórea nativo da África, que pode chegar a 9 metros de diâmetro e 30 metros de altura, contudo a espécie que fora plantada por munícipes no trevo Garça/Bauru é de outro gênero.

Requeiro à Mesa, consultado o Plenário, oficie-se à concessionária EIXO para que informe a possibilidade de realizar a doação de duas espécies arbóreas Baobá a fim de que os munícipes que cultivam a árvore no trecho Garça/Bauru possam plantar em outra localidade, tendo-se em vista que a muda da árvore plantada por eles é de custo elevado.

Sala das sessões, 26 de outubro de 2020.

RAFAEL FRABETTI

Vereador